

ATO ADMINISTRATIVO Nº 484/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 61619/2020, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225701/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93005bd3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar